



Ofício nº 344 (SF)

Brasília, em 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 48, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Rosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 995, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 183, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Sérgio Petecão
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 22/Mai/2019 16:08
Ponto: 2124 Ass.:
Origem: 1556C